

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 476/2024

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU); CONSIDERANDO o requerimento datado de 31 de julho de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1311, livro 46 e folhas nº 193;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica de 30 de agosto de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09/2024 a 31/10//2024 o(a) servidor(a) municipal HELOINA BORGES BAIA - Agente de Serviços Gerais, registrado(a) na Matricula nº 005948-0, lotado(a) na Secretaria Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2024, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de setembro de 2024.

> JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:	y may reducte her his man
Data:/	